



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 04 AO PLE 021/24

CORREÇÃO DA EMENDA 741

Art.1º Altera a Descrição da emenda 741:

“Destina recursos à SMED para: produção, revisão, diagramação, impressão e publicação de livros escritos por membros das comunidades escolares (professores, ex-professores, estudantes, ex-alunos, funcionários e familiares) das seguintes EMEIs: Jd. Pica-Pau Amarelo, Mamã Coruja, Vila Elizabeth, Miguel Velásquez e Walter Sílber.”

Justificativa

Inclui as EMEIs Miguel Velásquez e Walter Sílber, que haviam sido incluídas incorretamente na emenda 740, junto com as EMEIs.

VEREADOR JONAS REIS



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 10/07/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761736** e o código CRC **3F681664**.